



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A
EMPRESA EFE - EDITORA GRAFICA LTDA, CUJA RAZÃO SOCIAL É
ALTERADA PARA EFE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pela Pró-Reitora de Infraestrutura e Gestão em exercício Sra. Janezete Aparecida Purgato Marques, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 1375 de 30.11.2021, matrícula SIAPE nº 1150846, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **EFE - EDITORA GRAFICA LTDA**, que a partir da alteração da razão social passa a ser denominada **EFE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.819.503/0001-26, sediada à Av. Heráclito Mourão de Miranda nº. 1.480-L/23 – Cep: 31.330-142 – Bairro Castelo – Belo Horizonte – MG - Telefone: (31) 2557-3205 / 99686-7370, e-mail: efe.comunicacaovisual@gmail.com, licitafernando@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antônio Oliveira Ferreira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo nº 23071.006550/2020-56, Pregão Eletrônico nº 50/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Alteração da razão social da empresa contratada, de EFE - EDITORA GRAFICA LTDA para **EFE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 10656984 em 17/07/2023, sem alteração do CNPJ da empresa.
- b) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15.12.2023 a 15.12.2024.
- c) Reajuste do valor contratual de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, onde o valor anual do contrato passa de R\$ 321.894,05 para R\$ 336.734,65, a partir de 15.12.2023, conforme a seguir especificado:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	- LONA FRONT LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO: 4/0; BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS PLÁSTICAS E CORDÃO.	300	M ²	53,25	15.975,00
2	LONA FRONT LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO:4/0; ILHÓS E SOLDA -	2.500	M ²	58,99	147.475,00
3	LONA FRONT LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO:4/0; ARREBITE.	100	M ²	73,74	7.374,00

4	LONA BACK LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO:4/0; ARREBITE	40	M ²	92,11	3.684,40
5	VINIL ADESIVO - ACABAMENTO:4/0 (BRILHO, FOSCO, TRANSPARENTE, JATEADO OU PERFURADO)	300	M ²	57,35	17.205,00
6	VINIL ADESIVO COM RECORTE ELETRÔNICO - CABAMENTO:(BRILHO, FOSCO, TRANSPARENTE, JATEADO OU PERFURADO)	120	M ²	61,41	7.369,20
7	PVC 1MM - ACABAMENTO:4/0; PLACA OU RECORTE	60	M ²	143,34	8.600,40
8	PVC 1MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	30	M ²	180,24	5.407,20
9	PVC 2MM - ACABAMENTO:4/0; PLACA OU RECORTE	60	M ²	159,33	9.559,80
10	PVC 2MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	30	M ²	202,35	6.070,50
11	PVC 3MM - ACABAMENTO:4/0; PLACA OU RECORTE	60	M ²	215,07	12.904,20
12	PVC 3MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	30	M ²	245,80	7.374,00
13	ACRÍLICO 3MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	20	M ²	399,42	7.988,40
14	MDF 10MM-20MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	20	M ²	307,24	6.144,80
15	DISPLAY DE PAREDE - ACABAMENTO: EM ACRÍLICO, PARA IMPRESSOS TAMANHO A4.	200	UN	49,16	9.832,00
16	DISPLAY DE PAREDE - ACABAMENTO: EM ACRÍLICO, PARA IMPRESSOS TAMANHO A3	40	UN	73,43	2.937,20
17	TOTEM DE SINALIZAÇÃO DUPLA FACE - ACABAMENTO: ESTRUTURA EM MDF 20MM COM PLACA DE 0,65M X 1,50M E BASE PINTADA 90 CM X 15CM X 37CM.	30	UN	532,55	15.976,50
18	TOTEM DE SINALIZAÇÃO DUPLA FACE - ACABAMENTO: 4/4; ESTRUTURA EM MDF 20MM COM PLACA DE 0,80M X 1,80M E BASE PINTADA 100 CM X 20CM X 42CM.	30	UN	614,48	18.434,40
19	ESTRUTURA PARA TOTEM DE SINALIZAÇÃO - ACABAMENTO: METALON 30/20; COM	25	M ²	172,05	4.301,25

	PINTURA AUTOMOTIVA E CANTONEIRA PARA LONA				
20	ESTRUTURA PARA TOTEM DE SINALIZAÇÃO - ACABAMENTO: QUADRO EM TUBO DE FERRO DE, PELO MENOS, 3" EM CHAPA 14, COM MÃOS FRANCESAS PARA FIXAÇÃO, COM PINTURA AUTOMOTIVA E CANTONEIRA PARA LONA	60	M ²	368,69	22.121,40
				Total (R\$):	336.734,65

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 321.894,05 para **R\$ 336.734,65**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 153061/15228

Programa de Trabalho: 169.672

Elemento de Despesa: 339039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8666, de 1993.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/11/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 21/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Vidal de Barros, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/11/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1583893** e o código CRC **8931D657**.

Referente ao processo 23071.006550/2020-56